



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 204, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução DPG nº 37312023, que institui o recenseamento previdenciário para membros(as) e servidores(as) ativos(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização normativa da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a reorganização de setores promovida pela Reforma Administrativa decorrente da Lei Complementar nº. 271, de 25 de julho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso I do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (...):

I - A Diretoria de Pessoas enviará sempre no mês de outubro formulário online para o e-mail institucional dos(as) membros(as) e servidores(as);

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Documento assinado digitalmente por **THAISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Defensora Pública**, em 30/04/2025, às 16:44, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893722734734196729



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083869** e o código CRC **CB22062B**.
